



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico

OFÍCIO Nº 22/2020/DMAA/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 24 de janeiro de 2020.

Ao Senhor
JANIR ALVES SOARES
Reitor-UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
Diamantina/MG

Assunto: Colação de Grau Posterior

Senhor Reitor,

Solicitamos o agendamento da colação de grau posterior, nos termos do parágrafo único do Art. 130 da Resolução 11/2019 - CONSEPE (Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM), do discente relacionado no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA), que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual dos discentes, verificou-se que se cumpriram todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2019/1. Porém, o discente não compareceu na data oficial da colação de grau.

Ressalta-se que, de acordo com Art. 130, parágrafo único da Resolução 11/2019 - CONSEPE, *“Quando o discente apto à colação de grau não participar desse ato na data prevista em calendário acadêmico e não o fizer em ato posterior em, no máximo, 90 (noventa) dias após a conclusão dos componentes curriculares indispensáveis, a outorga do grau acadêmico correspondente será concedida por ato do Reitor ou por seu representante legal.”*

MATRÍCULA	NOME	CURSO
20181020003	Juliano Antunes de Souza	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Respeitosamente,

FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
Portaria nº 2.419 de 15/08/2019
DRCA/PROGRAD/UFVJM

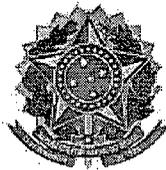


Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 26/01/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044694** e o código CRC **7CFDFB7E**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



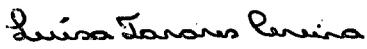
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**

**TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
27/01/2020 – Por ato do Reitor**

Aos vinte e sete do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Gabinete da Vice-reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, o Senhor Vice-Reitor, Professor Marcus Henrique Canuto, no exercício do cargo de Reitor, após constatar que o acadêmico Juliano Antunes de Souza do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia não compareceu e nem justificou sua ausência na data agendada para Colação de Grau Oficial e em outras datas agendadas e comunicadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, efetuou a colação de grau desse acadêmico de acordo com o disposto na Resolução nº. 20 – CONSU, de 08 de novembro de 2013, Art. 2º: “ § 3º Quando o estudante apto à colação de grau não a requerer, decorridos 90 dias da conclusão dos componentes curriculares indispensáveis, a outorga do grau acadêmico correspondente será concedida por ato do Reitor ou seu substituto legal.”. Por ser verdade, eu, Luísa Tavares Pereira, Assistente em Administração da Secretaria do Conselho Universitário, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim e pelo Senhor Vice-Reitor.

Diamantina, 27 de janeiro de 2019.


MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-reitor /UFVJM


LUIZA TAVARES PEREIRA
Assistente em Administração
Secretaria do Consu